



MEDEIROS & MEDEIROS

**LUMIBRÁS INDÚSTRIA
METALÚRGICA LTDA.
LUMIBRÁS
COMPONENTES
ELÉTRICOS LTDA.**

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**PROCESSO Nº 051/1.16.0002375-2 (0003795-
40.201.6.82.1005)**

34º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em Julho de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial das empresas LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. e LUMIBRÁS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA., segue tramitando nos termos da Lei 11.101/05.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 22.11.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar à Administradora Judicial suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo legal.

Com o encerramento da verificação dos créditos, foi publicado o edital do art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo-se o prazo de 30 dias para os credores apresentarem suas objeções (art. 55 da Lei 11.101/2005), e de 10 dias para impugnações de crédito, já decorridos.

Considerando que o credor Banco Bradesco S/A desistiu expressamente da única objeção ao plano de recuperação judicial oposta, se fez prescindível a convocação de Assembleia Geral de Credores, sendo o plano de recuperação judicial homologado e, a recuperação judicial concedida em 22.03.2018, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
11/10/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		04/04/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
14/10/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	22/03/2018	Homologação do PRJ	
18/10/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/02/2020	Trânsito em jugado da decisão que homologou o PRJ	
22/11/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	22/03/2020	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ no prazo de 2 anos contados da concessão de recuperação judicial.	art. 61
07/12/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º			
14/12/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53			
21/03/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
21/04/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
21/03/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

Acompanhamento Processual

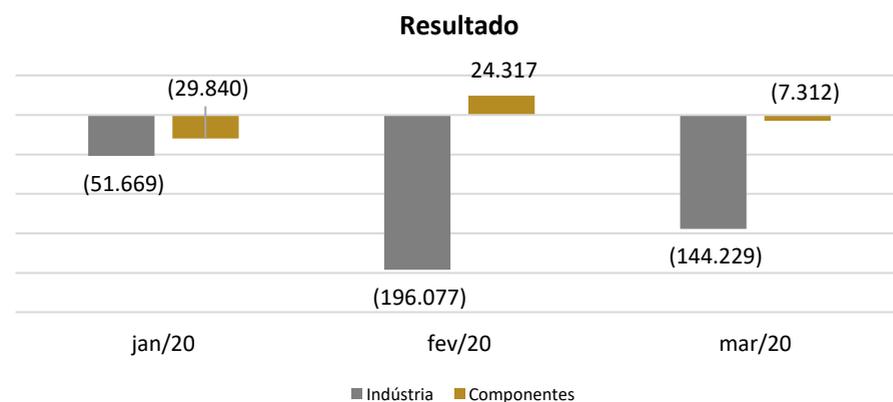
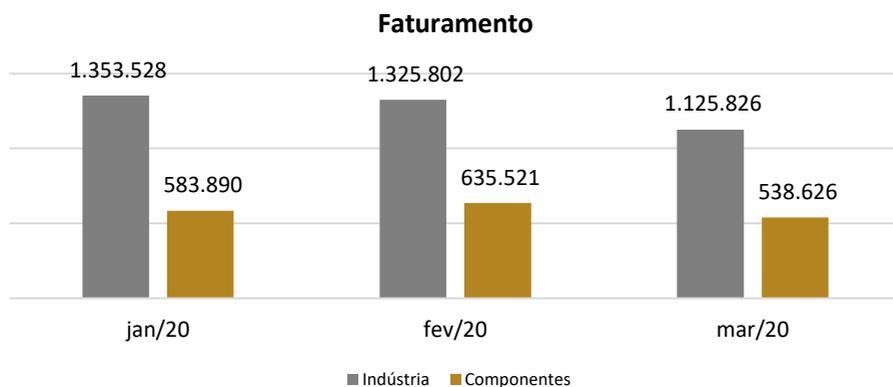
- Considerando que o credor Banco Bradesco S/A desistiu expressamente da única objeção ao plano de recuperação judicial oposta, este foi homologado e a recuperação judicial concedida em 22.03.2018, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005.
- Atualmente, aguarda-se o transcurso da fase cumprimento do plano de recuperação judicial homologado, cuja fiscalização de pagamento é de incumbência da administração judicial e será devidamente contemplada nos relatórios mensais, até o encerramento da recuperação judicial no prazo legal (art. 61 da Lei 11.101/2005).
- Em 12.12.2019, em decisão mais recente, o juízo deferiu a sustação de protestos dos títulos apontados pela Fazenda Nacional, sob o fundamento de que “o protesto por dívidas fiscais acarreta prejuízo ao cumprimento do plano de recuperação e não trazem vantagem para o credor tributário”.
- No que concerne aos recursos, a União apresentou embargos declaratórios em face da decisão que concedeu a Recuperação, insurgindo-se em razão da concessão sem a apresentação das negativas fiscais, a sentença foi mantida. Interposto Agravo de Instrumento nº 70079327847, foi desprovido. A União opôs embargos de declaração, tombados sob o nº 70081128613, os quais foram rejeitados. Ainda, houve a interposição de Recurso Especial por parte da União – nº 70081833246, o qual não foi admitido. Por fim, foi protocolizado agravo ao recurso especial, que recebeu o nº 70082629726 (TJ/RS) e nº 1605240 (STJ), não conhecido, **com trânsito em julgado em 28.02.2020**, o que influencia diretamente no cumprimento do plano de recuperação judicial.

2. RESUMO

LUMIBRÁS

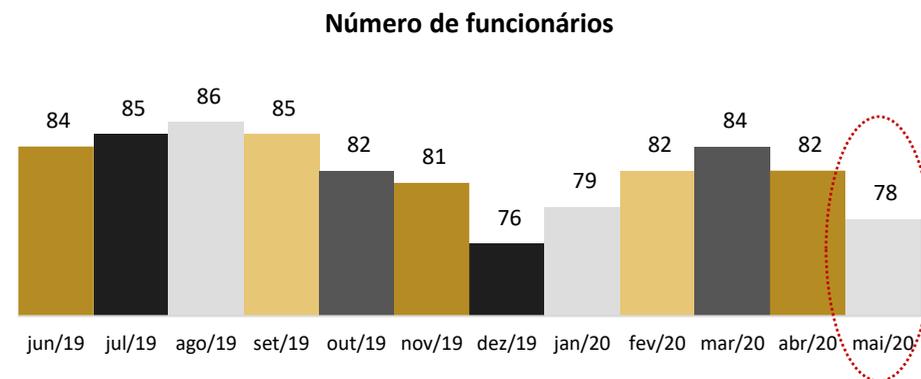
As Recuperandas fabricam luminárias, componentes elétricos e quadros de comandos.

RESULTADOS



As recuperandas não cumpriram com o envio das demonstrações de abril e maio. Desta forma, os gráficos representam o resultado até março de 2020.

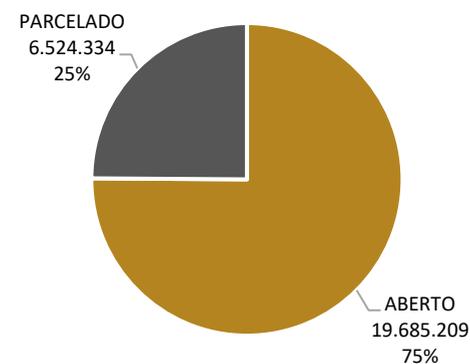
QUADRO DE COLABORADORES



Em maio houve a demissão de 3 empregados, desta forma as empresas finalizaram o período com 56 funcionários ativos na Lumibrás Indústria e 22 na Lumibrás Componentes. Os salários e FGTS estão sendo adimplidos, enquanto o INSS não está sendo pago.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

PASSIVO TRIBUTÁRIO



Em março, com exceção dos encargos sobre a folha, todos os tributos foram adimplidos através compensação dos tributos a recuperar.

De acordo com as últimas demonstrações contábeis enviadas, até março/2020, o passivo tributário das recuperandas somou **R\$ 26.209.696,19**.

O IPI é o imposto mais representativo, somando **R\$12.099.405,48** em aberto.

A respeito do plano para regularização, as empresas afirmam que estão realizando um estudo em conjunto com a assessoria jurídica, porém não existe um planejamento específico até o momento.

• NOTA: O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Lumibrás é o dia 25 do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de março de 2020 deveriam ser encaminhadas até 25/04/2020. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes em atraso, em 18/06/2020. Os demonstrativos de abril e maio seguem pendentes de envio.

2. RESUMO

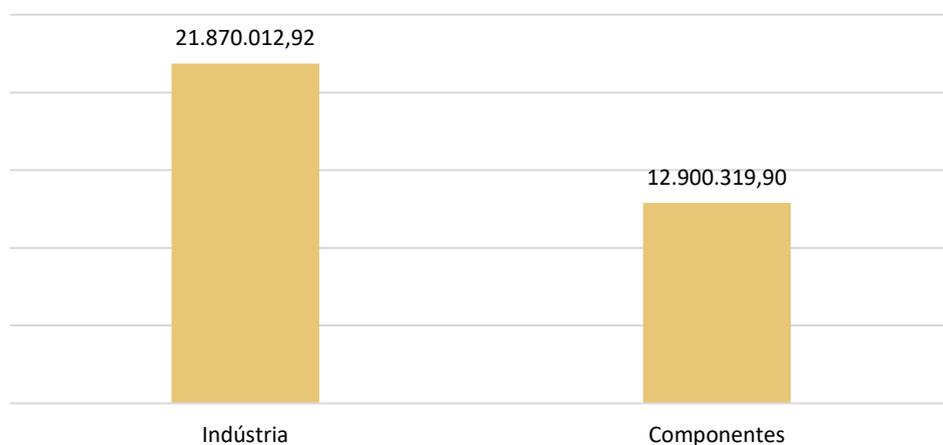
Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	119	40,61%	1.111.930,00	13,56%
Garantia Real	1	0,34%	200.000,00	2,44%
Quirografário	125	42,66%	6.428.177,48	78,37%
ME e EPP	48	16,38%	462.620,23	5,64%
Total	293	100%	8.202.727,71	100%

Passivo

Abaixo segue a posição do Passivo com terceiros da recuperanda Lumibrás Indústria e Componentes em março:

Endividamento com terceiros

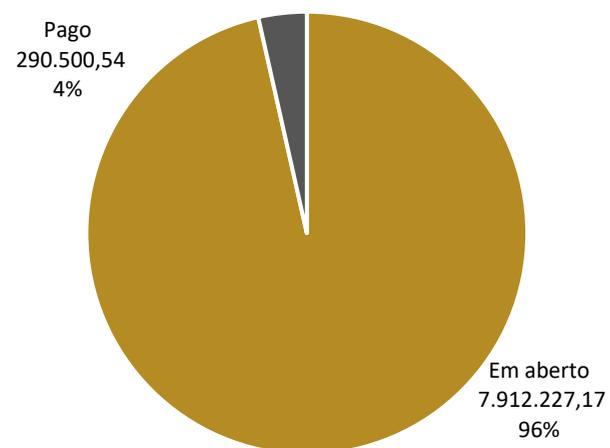


Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

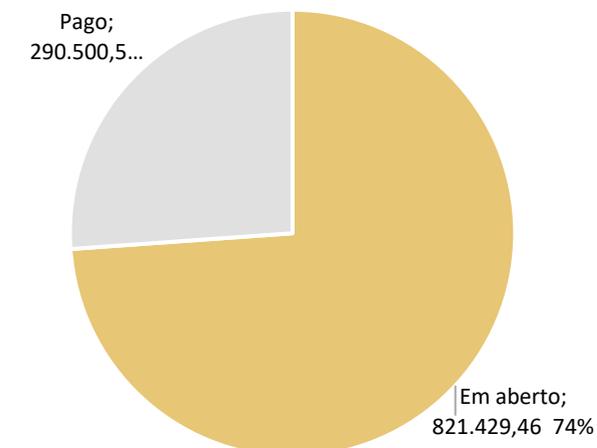
A homologação do Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 22/03/2018 e o trânsito em julgado em 28/02/2020.

- As recuperandas iniciaram os pagamentos dos credores trabalhistas em abril de 2018, conforme projeção, priorizando os pagamentos de funcionários demitidos para, posteriormente, iniciar os pagamentos referentes às reclamações trabalhistas e, na sequência, os demais pagamentos. Os referidos desembolsos cessaram em outubro de 2019, sem a quitação dos créditos.
- Em fevereiro de 2020 ocorreu o trânsito em julgado da decisão que concedeu a recuperação. De acordo com o plano de recuperação judicial, os pagamentos dos credores trabalhistas devem ser realizados em até 12 meses após o trânsito em julgado, ou seja, até fevereiro de 2021. Até o mês de junho a Recuperanda não realizou novos pagamentos da classe trabalhista.
- Os pagamentos das demais classes deverá ocorrer após o pagamento das parcelas devidas à Classe I (trabalhistas), no prazo de até 17 anos.

Resumo do Cumprimento do PRJ



Classe I - Trabalhista



Nota (*): Atualizado até março/2020, de acordo com as últimas demonstrações contábeis enviadas.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Histórico e atividades

A Lumibrás é atuante no mercado desde 1973, quando os sócios Jatir Masutti, Dalcyr Masutti e Olavo Luzzi se uniram e fundaram a empresa, com o objetivo inicial de fabricação de gaiolas de aço inox para cobaias, fornecidas ao Instituto Butantã e Fundação Oswaldo Cruz. A linha de produção foi mantida até o ano de 1978.

No ano de 1976, a empresa iniciou a produção de serviços de luminárias pendentes, para uso comercial, industrial e residencial.

A partir de 1987, a Lumibrás Indústria Metalúrgica ingressou em um novo segmento do mercado elétrico: a fabricação de componentes. Esta iniciativa ensejou a separação das atividades exercidas pela indústria, com a criação da Lumibrás Componentes Elétricos, no mês de setembro de 1989, a qual se perpetua até os dias de hoje.

Atualmente, a Lumibrás fabrica luminárias, componentes elétricos e quadros de comandos, atendendo todo o mercado brasileiro e países da América do Sul.

1973

A história de sucesso da Lumibrás, começou a ser escrita pelas mãos dos sócios Jatir Masutti (in memoriam) e Olavo José Luzzi.

1973

A empresa iniciou a fabricação com gaiolas de aço-inox, específicas para cobaias, fornecidas para os institutos Oswaldo Cruz e Butantã, trabalhando com este produto até 1978.

1976

Ano decisivo na história da Lumibrás: Começa a produção de luminárias.



1987

Mais um passo decisivo: começa a fabricação de componentes elétricos. Novos itens agregados em sua linha de produtos a cada ano.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações

LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Data de fundação: 04/06/1973

CNPJ: 87.847.711/0001-84

Atividades: Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.

Localização: Rodovia RSC 470, Km 223, s/nº - Prédio "A", Bairro Integração – GARIBALDI (RS)



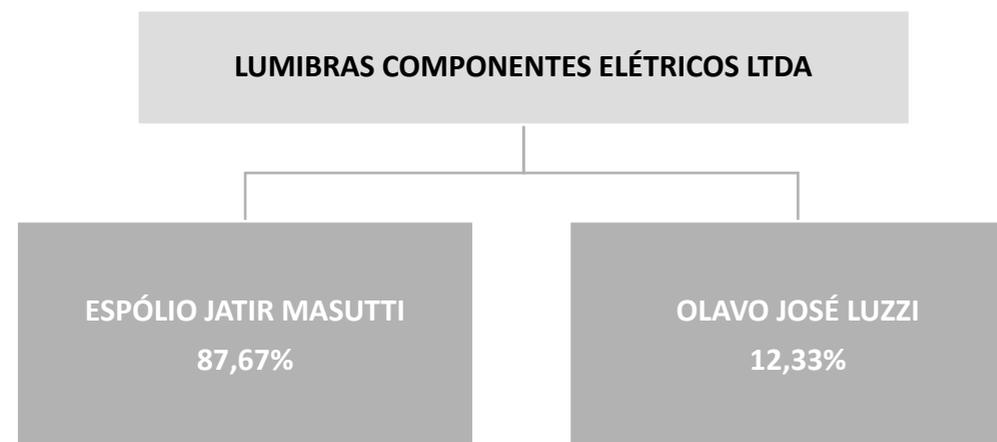
LUMIBRÁS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA

Data de fundação:

CNPJ: 91.955.633/0001-09

Atividades: Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios e Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção.

Localização: Rodovia RSC 470, Km 223, s/nº, Prédio "B" – Bairro Integração – GARIBALDI (RS)



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações



Fonte: Imagens capturadas em última visita à empresa em 24/01/2019.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Produtos



Fonte: Imagens fornecidas pela empresa

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda

As demonstrações contábeis apresentadas a seguir são da competência de março de 2020. Destaca-se que a empresa não cumpriu com o envio dos demonstrativos de abril e maio dentro prazo de envio estabelecido (até dia 25 do mês subsequente).

BALANÇO INDUSTRIA	jan/20	fev/20	mar/20
ATIVO	4.516.929	4.751.932	4.720.083
CIRCULANTE	3.099.233	3.329.396	3.304.086
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.366	12.208	47.071
CRÉDITOS	2.461.677	2.603.838	2.594.499
ESTOQUES	596.474	709.293	659.117
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	4.715	4.057	3.399
NÃO CIRCULANTE	1.417.696	1.422.537	1.415.997
DEPOSITOS JUDICIAS	528.118	539.549	539.549
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.045	18.045	18.045
INVESTIMENTOS	2.203	2.203	2.203
IMOBILIZADO	851.217	844.626	838.086
INTANGÍVEL	18.114	18.114	18.114
PASSIVO	4.516.929	4.751.932	4.720.083
CIRCULANTE	14.111.741	14.554.821	14.667.201
FORNECEDORES	277.297	578.515	442.543
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.192.545	2.189.795	2.233.711
PROVISÕES SOCIAIS	144.143	174.123	191.287
REMUNERAÇÕES A PAGAR	82.076	99.909	93.398
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.964.845	11.078.928	11.272.160
OUTROS DÉBITOS	10.051	9.729	12.999
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	440.784	423.822	421.103
NÃO CIRCULANTE	7.214.812	7.202.812	7.202.812
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.375	9.375	9.375
IMPOSTOS PARCELADOS	3.883.246	3.871.246	3.871.246
VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.322.191	3.322.191	3.322.191
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.809.624	-17.005.701	-17.149.930
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-17.809.624	-18.005.701	-18.149.930

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

ATIVO

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** expôs aumento de R\$34.863,55, devido, principalmente, aos recebimentos de duplicatas descontadas. Embora solicitado, a Recuperanda não encaminhou o fluxo de caixa para que fosse possível verificar as principais variações ocorridas.
- **Créditos:** Este grupo contempla Contas a Receber, Adiantamentos, Impostos a Recuperar e Créditos Diversos. As principais variações seguem descritas:
 - ✓ **Contas a Receber:** os recebimentos dos clientes resultaram na redução de R\$389 mil, sendo o principal da Loja Elétrica Ltda de R\$55.733,45. A empresa não encaminhou o aging list de clientes, não sendo possível identificar a composição do saldo. Ainda, dentro de contas a receber estão englobadas as duplicatas descontadas, que reduziram 36%. Salientamos que a contabilização esta incorreta, visto que de acordo com o NBC TG 38, as duplicatas descontadas devem ser alocadas no Passivo.
 - ✓ **Adiantamentos:** Compreende adiantamentos a funcionários e adiantamentos diversos, que referem-se a antecipações realizadas à fornecedores, representantes, adiantamentos de viagens e à Lumibrás Componentes (mútuo). A representatividade dos adiantamentos diminuíram, já que os recebimentos foram superiores aos valores adiantados.
- **Estoques:** o registro de inventário ratifica o saldo contabilizado e evidencia que os principais itens estocados são caixas de R\$248.610,42 e chapas de plástico de R\$122.610,42.
- **Despesas do exercício seguinte:** a variação negativa de R\$658,16 se deve à apropriação de um seguro junto ao Bradesco.
- **Imobilizado:** A redução ocorreu somente em razão das depreciações do período.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda

BALANÇO INDUSTRIA	jan/20	fev/20	mar/20
ATIVO	4.516.929	4.751.932	4.720.083
CIRCULANTE	3.099.233	3.329.396	3.304.086
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.366	12.208	47.071
CRÉDITOS	2.461.677	2.603.838	2.594.499
ESTOQUES	596.474	709.293	659.117
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	4.715	4.057	3.399
NÃO CIRCULANTE	1.417.696	1.422.537	1.415.997
DEPOSITOS JUDICIAS	528.118	539.549	539.549
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.045	18.045	18.045
INVESTIMENTOS	2.203	2.203	2.203
IMOBILIZADO	851.217	844.626	838.086
INTANGÍVEL	18.114	18.114	18.114
PASSIVO	4.516.929	4.751.932	4.720.083
CIRCULANTE	14.111.741	14.554.821	14.667.201
FORNECEDORES	277.297	578.515	442.543
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.192.545	2.189.795	2.233.711
PROVISÕES SOCIAIS	144.143	174.123	191.287
REMUNERAÇÕES A PAGAR	82.076	99.909	93.398
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.964.845	11.078.928	11.272.160
OUTROS DÉBITOS	10.051	9.729	12.999
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	440.784	423.822	421.103
NÃO CIRCULANTE	7.214.812	7.202.812	7.202.812
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.375	9.375	9.375
IMPOSTOS PARCELADOS	3.883.246	3.871.246	3.871.246
VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.322.191	3.322.191	3.322.191
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.809.624	-17.005.701	-17.149.930
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-17.809.624	-18.005.701	-18.149.930

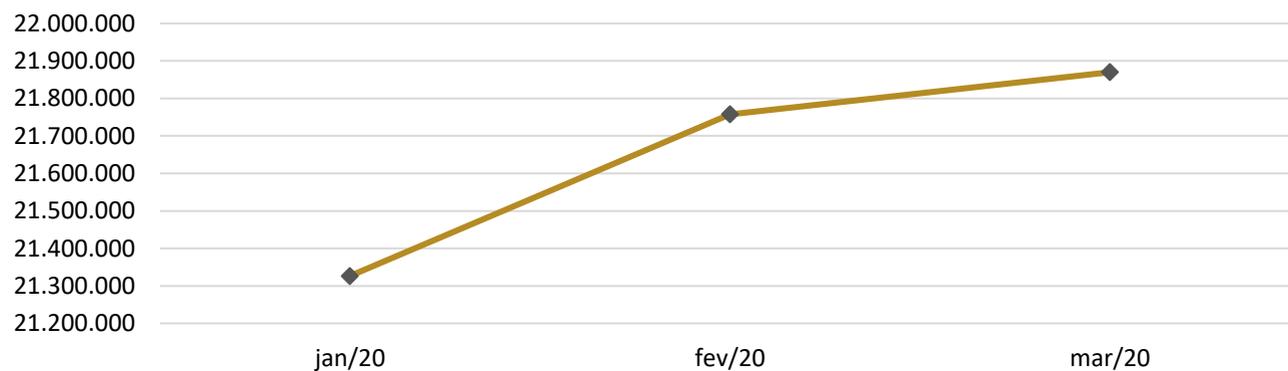
Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

PASSIVO

- **Fornecedores:** expôs uma redução de 24% devido, principalmente, aos pagamentos a Tecnomatiz Resinas Ltda de R\$47.920,98 e RB Bianchi Representações Ltda de R\$22.055,25
- **Encargos Sociais e Trabalhistas:** a Recuperanda não pagou integralmente o INSS o que gerou um aumento na conta de R\$43.916,07.
- **Impostos e Contribuições a Recolher:** Apresentou acréscimo no período analisado pela inadimplência de impostos, especialmente IPI, ICMS e COFINS, item melhor esclarecido na Dívida Tributária do presente relatório.
- **Outros Débitos:** Este grupo contempla a conta de Alugueis a Pagar de R\$ 7.185,56 e Antecipações de clientes de R\$5.813,05. O aumento é referente ao adiantamento de R\$3.270,03 a Bruciotori Fabricação de Máquinas.
- **Empréstimos e Financiamentos:** exibiu redução devido ao limite utilizado da conta caucionada do Banco Daycoval S.A.
- As demais contas do passivo não apresentaram variações.

Evolução do passivo em 2020



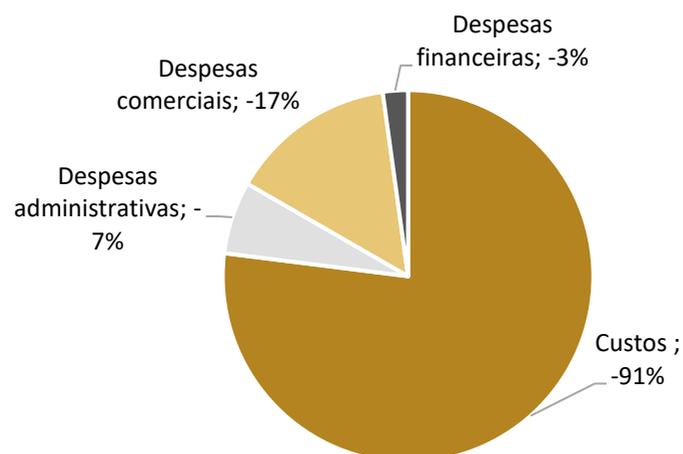
4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Demonstração do Resultado do Exercício - Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda

DRE LUMIBRÁS INDUSTRIA	jan/20	fev/20	mar/20	2020
RECEITA BRUTA	1.353.528	1.325.802	1.125.826	3.805.156
DEDUÇÕES SOBRE REC.BRUTA	-429.681	-421.566	-358.090	-1.209.337
RECEITA LÍQUIDA	923.846	904.236	767.736	2.595.819
CUSTOS INDUSTRIAIS	-724.790	-874.857	-701.898	-2.301.546
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	199.056	29.379	65.838	294.273
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-69.750	-70.017	-57.444	-197.211
DESPEAS COMERCIAIS	-152.672	-127.384	-132.498	-412.554
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-1.723	-563	-563	-2.849
LUCRO ANTES DO RESULT. FINANC.	-25.088	-168.586	-124.667	-318.341
DESPEAS FINANCEIRAS	-26.817	-28.103	-19.954	-74.873
RECEITAS FINANCEIRAS	236	611	391	1.238
RESULTADO	-51.669	-196.077	-144.229	-391.975

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Distribuição da receita líquida



Análise

- **Receita Bruta:** o faturamento reduziu 15% em março, pois a empresa trabalhou somente 20 dias, já que no período houve um decreto municipal que determinou o fechamento das indústrias a partir do dia 20/03.
- **Custos Industriais:** os custos representaram 91% da receita líquida, sendo os custos industriais, principalmente matéria prima, os mais relevantes. Em 2020 os custos variaram de 78% a 91%.
- **Despesas Operacionais:** apresentou redução nas despesas administrativas em razão do menor dispêndio com assistência médica que, em março foi de R\$91.84 e em fevereiro de R\$5.056,21, além dos serviços de terceiros que contemplaram apenas o serviço de TI da empresa Rextec. Segundo a Lumibrás, o plano de saúde não foi pago em março gerando a redução da despesa.
- **Resultado Financeiro:** as despesas financeiras foram 51x superiores às receitas financeiras, especialmente pelos dispêndios com duplicatas descontadas e juros pagos. Desta forma, o resultado financeiro ficou negativo em R\$19.562,42.
- **Resultado:** Apesar da queda do faturamento, a empresa conseguiu reduzir as suas despesas, melhorando o resultado em comparação a fevereiro. Ainda assim, incorreu em um prejuízo de R\$144.229,04.

A projeção gráfica ao lado apresenta a distribuição da Receita Líquida no mês de março, evidenciando que os Custos compreendem o maior redutor de lucratividade da empresa.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Lumibrás Componentes Elétricos Ltda

BALANÇO COMPONENTES	jan/20	fev/20	mar/20
ATIVO	1.531.168	1.730.308	1.865.216
CIRCULANTE	1.188.912	1.391.389	1.529.559
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.680	10.954	21.639
CRÉDITOS	682.725	819.684	852.396
ESTOQUES	495.565	560.213	655.389
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	942	538	135
NÃO CIRCULANTE	342.256	338.919	335.657
DEPOSITOS JUDICIAS	95.065	95.065	95.065
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.025	10.025	10.025
INVESTIMENTOS	350	350	350
IMOBILIZADO	236.816	233.479	230.217
PASSIVO	1.531.168	1.730.308	1.865.216
CIRCULANTE	6.707.687	6.895.082	7.037.302
FORNECEDORES	419.887	486.783	577.397
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	859.263	857.553	872.396
PROVISÕES SOCIAIS	61.102	72.637	84.100
REMUNERAÇÕES A PAGAR	35.737	41.857	42.943
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.215.688	5.274.679	5.307.125
OUTROS DÉBITOS	23.994	23.012	22.417
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	92.015	138.561	130.924
NÃO CIRCULANTE	5.875.591	5.863.018	5.863.018
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS/MUTUO	206.170	201.597	201.597
IMPOSTOS PARCELADOS	2.661.088	2.653.088	2.653.088
VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.008.333	3.008.333	3.008.333
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.052.110	-11.027.792	-11.035.104
CAPITAL SOCIAL	720.000	720.000	720.000
LUCROS ACUMULADOS	-11.772.110	-11.747.792	-11.755.104

Análise

ATIVO

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Finalizou o período com o montante de R\$ 21.639,28, sendo que R\$ 338,47 refere-se ao saldo em caixa e o restante a saldos bancários. Atualmente a empresa mantém relacionamento com quatro Bancos: Bradesco, Banrisul, Daycoval e Itaú.
- **Créditos:** Esta conta contempla Contas a Receber, Duplicatas descontadas, Adiantamentos e Impostos a Recuperar. Expôs aumento no período devido as vendas a prazo de clientes, desconto de duplicatas e adiantamentos a fornecedores. Ressalta-se que as duplicatas descontadas estão contabilizadas de forma incorreta, visto que de acordo com o NBC TG 38 devem ser contabilizadas no Passivo.
- **Estoques:** os estoques aumentaram 17% em março devido, principalmente, às compras de matéria prima que somaram R\$346.078,79. O saldo contabilizado é condizente com o registro de inventário de estoques enviado pela recuperanda.
- **Imobilizado:** a redução é exclusivamente em razão das depreciações do período.

PASSIVO

- **Fornecedores:** as compras a prazo foram superiores aos pagamentos no mês, desta forma, a conta apresentou crescimento de 19%. As principais compras ocorreram da Industrial de Ferramentas BG de R\$41.844,55 e Industria metalúrgica Dalfian de R\$74.395,57. Apesar de solicitado a empresa não encaminhou o aging list para análise detalhada.
- **Impostos e Contribuições a Recolher:** exibiu aumento em razão do pagamento parcial dos impostos, conforme menciona o item da Dívida Tributária do presente relatório. No mês, a Lumibrás não efetuou o pagamento do parcelamento de ICMS.
- **Outros Débitos:** Compreende as antecipações de clientes que aumentaram em razão do adiantamento de R\$595,22 do cliente CR Raos Furgões.
- **Empréstimos e Financiamentos:** exibiu redução devido ao limite utilizado da conta caucionada do Banco Daycoval S.A.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

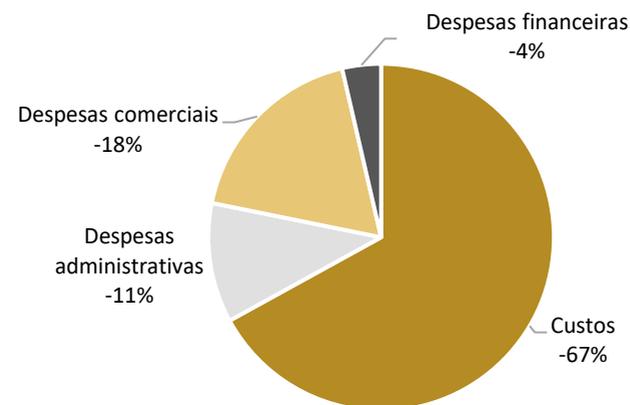
4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Demonstração do Resultado do Exercício - Lumibrás Componentes Elétricos Ltda

DRE LUMIBRÁS COMPONENTES	jan/20	fev/20	mar/20	2020
RECEITA BRUTA	583.890	635.521	538.626	1.758.037
DEDUÇÕES SOBRE REC.BRUTA	-214.145	-229.424	-188.149	-631.719
RECEITA LÍQUIDA	369.745	406.097	350.476	1.126.318
CUSTOS INDUSTRIAIS	-282.165	-257.079	-239.822	-779.066
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	87.579	149.018	110.655	347.252
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-47.097	-51.388	-39.883	-138.368
DESPESAS COMERCIAIS	-56.078	-54.757	-65.090	-175.925
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-927	-2.533	0	-3.461
LUCRO ANTES DO RESULT. FINANC.	-16.523	40.340	5.682	29.498
DESPESAS FINANCEIRAS	-13.681	-16.024	-13.000	-42.704
RECEITAS FINANCEIRAS	364	1	6	371
RESULTADO	-29.840	24.317	-7.312	-12.835

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Distribuição da receita líquida



Análise

- **Receita Bruta:** O faturamento denotou redução de 15%, pois a empresa permaneceu fechada por 11 dias em março, seguindo as medidas do decreto municipal.
- **Custos Industriais:** em março representaram 68% da receita líquida. Os valores mais representativos são com matérias primas e gastos com mão de obra (encarregados). Em 2020 os custos variaram de 63% a 76%.
- **Despesas Operacionais:** As despesas administrativas reduziram 22%, principalmente as despesas postais e serviços de terceiros que em fevereiro somaram R\$5.114,35 e em março R\$178,56. Por outro lado as despesas comerciais aumentaram 19% em razão dos fretes sobre vendas.
- **Resultado Financeiro:** Os principais desencaixes financeiros da Lumibrás Componentes ocorrem pelo desconto de duplicatas e juros pagos. No período estes valores superaram as receitas com juros que foi de apenas R\$6,24 ocasionando um resultado financeiro negativo.
- **Resultado:** a queda no faturamento foi o principal fator para o agravamento do resultado, o qual foi um prejuízo de R\$7.311,50.

A projeção gráfica ao lado apresenta a distribuição da Receita Líquida, evidenciando que os Custos compreendem o principal agente redutor de lucratividade da empresa.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Dívida Fiscal

De acordo com as últimas demonstrações contábeis enviadas, em março, com exceção dos encargos sobre a folha, todos os tributos foram adimplidos através compensação dos tributos a recuperar.

Importante destacar que do INSS foi pago somente R\$52.47 e o FGTS foi pago R\$20.222,93, contudo R\$4.643,23 é referente a uma rescisão e R\$2.180,17 são de guias do ano de 2016.

A respeito do plano para regularização das demais pendências, as empresas afirmam que estão realizando um estudo em conjunto com a assessoria jurídica, porém não existe um planejamento específico até o momento.

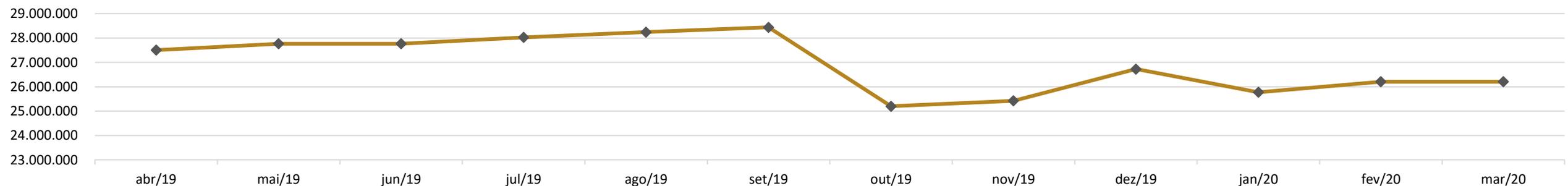
Findo o mês, o passivo tributário das recuperandas somou **R\$ 26.209.696,19**.



PASSIVO TRIBUTÁRIO - LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA	
TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS	2.078.756
FGTS	154.812
INSS S/ FÉRIAS A PAGAR	54
IPI	8.235.406
IRRF	7.549
CONTRIB ASSIS/ CONFEDERATIVA	60
PIS	520.147
COFINS	2.461.362
CSLL/COFINS	543
PARCELAMENTO REFIS IV LP	1.235.901
TOTAL	14.694.590
TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS	45.209
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	1.780
PARCELAMENTO ICMS LP	2.635.345
TOTAL	2.682.334
TRIBUTOS MUNICIPAL	
ISS	164
TOTAL	164

PASSIVO TRIBUTÁRIO - LUMIBRÁS COMPONENTES	
TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS	814.233
FGTS	58.124
INSS S/ FÉRIAS A PAGAR	39
IPI	3.863.999
IRRF	6.422
PIS	235.102
COFINS	1.173.324
CSLL/COFINS-5952	473
PARCELAMENTO REFIS IV	1.127.877
TOTAL	7.279.594
TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS	7.036
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	20.755
PARCELAMENTO ICMS LP	1.525.211
TOTAL	1.553.002
TRIBUTOS MUNICIPAL	
ISS	13
TOTAL	13

Evolução da dívida tributária



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

OBJETIVO DO PLANO: Permitir ao GRUPO LUMIBRAS superar sua crise econômico-financeira, atendendo aos interesses dos credores, estabelecendo a fonte de recursos e um cronograma de pagamento.

SÍNTESE DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO:

- ❖ Reestruturação das operações, com a conseqüente redução dos custos, focados em obtenção de margem operacional positiva e aumento do controle operacional e de custos;
- ❖ Unificação das empresas do GRUPO LUMIBRÁS. A unificação se dará por operação societária mais adequada e oportuna sob aspectos legais e tributários.
- ❖ Busca de novas oportunidades de negócios e formação de parcerias estratégicas com fornecedores e clientes.
- ❖ Renegociação com os Credores do GRUPO LUMIBRÁS, de forma a reduzir o impacto mensal no fluxo de caixa, alongando o perfil da dívida, mediante alterações nas condições originais, como prazos, custo financeiro e reposição do crédito;
- ❖ Prospecção de investidores e, até mesmo, sócios interessados em agregar valor e fazer parte da retomada de negócios lucrativos com o GRUPO LUMIBRÁS;
- ❖ Venda de ativos do Grupo Lumibrás que não interferem no pleno funcionamento das empresas.

Proposta de Pagamento

Classe I - Trabalhistas

- Pagamento de 100% (cem por cento) do crédito inscrito nesta condição;
- Prazo total 12 meses para pagamento, a partir do trânsito em julgado da decisão de aprovação do PRJ;
- Não haverá incidência de encargos;

Ressalta-se que havendo inclusão de algum credor trabalhista ainda não habilitado e/ou não tendo a sua liquidez definitiva no momento do trânsito em julgado da decisão de aprovação do plano de recuperação judicial – PRJ, estes créditos terão as mesmas condições de pagamento previstas para os credores habilitados.

Classe II - Garantia Real

Classe III - Quirografário

Classe IV - ME e EPP

- Pagamento de 100% (cem por cento) do crédito inscrito nesta condição;
- Prazo de carência: O pagamento das parcelas devidas iniciará no mês imediatamente seguinte à liquidação dos pagamentos devidos à Classe “Credores Trabalhistas”, a partir do trânsito em julgado da decisão de aprovação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ
- Prazo para pagamento: 17 (dezesete) anos.
- Amortizações em, no máximo, 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, após o período de carência. As parcelas serão pagas no dia 20 (vinte) de cada mês;
- Incidência de encargos pela Taxa Referencial (TR), acrescidas de juros de 3% (três por cento) ao ano, contados a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial PRJ. No período de carência o saldo devedor será corrigido aplicando-se a Taxa Referencial de Juros (TR). Os saldos devedores, assim atualizados, serão pagos junto com a parcela do principal, após o período de carência, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC). Os encargos apurados durante o período de carência serão acrescidos ao saldo devedor que será base de cálculo das parcelas mensais.

No caso de antecipação do pagamento das parcelas avençadas será concedido um desconto que será, no máximo, de 50% do valor constante do quadro geral de Credores PRO RATA TEMPORIS, da antecipação.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prestação de contas

O início de contagem dos prazos estabelecidos no plano de recuperação judicial é da data do trânsito em julgado da decisão que concede a recuperação – 28.02.2020, com isso, os períodos de carência iniciam nesta data também.

CLASSE I - A Recuperanda enviou a esta Administração Judicial uma projeção de pagamentos de credores trabalhistas, onde o plano determina um prazo de 12 meses para serem pagos sem carência. O critério utilizado pelos administradores da recuperanda para a construção desta projeção foi priorizar os pagamentos de funcionários demitidos e, posteriormente, iniciar aqueles referentes às reclamatórias trabalhistas e na sequência os demais. Ainda, salientou que estão buscando a alienação de bens, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, com o intuito de utilizar o valor para pagamentos de credores trabalhistas.

Até o momento não existem credores que já foram quitados, porém a empresa já realizou alguns pagamentos. Salientamos que os comprovantes de pagamentos podem ser solicitados pelos credores através e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br. É importante lembrar, que os credores devem informar à Recuperanda os seus dados bancários para que sejam pagos em caráter tempestivo.

Conforme mencionado nos parágrafos anteriores, a empresa nos enviou uma projeção de pagamentos à Classe I e, após a análise, constatamos que a empresa realizou o pagamento parcial aos credores trabalhistas Carlos Otavio Andrade (R\$ 25 mil), Luiz Jesus Machado da Luz (R\$ 1 mil), Nelci Tormes (R\$ 20 mil) totalizando o montante de R\$ 46 mil de janeiro a maio de 2019. Do compêndio da situação, conclui-se que a Recuperanda não está cumprindo com a projeção enviada, mas não deixa de cumprir os termos do plano de recuperação judicial aprovado.

RESUMO

CREDORES	TOTAL (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valor em atraso (R\$)	Observações
CLASSE I - TRABALHISTA	1.111.930	46.000	-	-O pagamento deve ser efetuado em até 12 meses após o trânsito em julgado, ocorrido em fevereiro de 2020.
CLASSE II - GARANTIA REAL	200.000	-	-	-O pagamento deverá iniciar após a quitação da Classe Trabalhista, com prazo total de 17 (dezessete) anos.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	6.428.177	-	-	-O pagamento deverá iniciar após a quitação da Classe Trabalhista, com prazo total de 17 (dezessete) anos.
CLASSE IV - ME e EPP	462.620	-	-	-O pagamento deverá iniciar após a quitação da Classe Trabalhista, com prazo total de 17 (dezessete) anos.
TOTAL	8.202.727	46.000		



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO DE 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

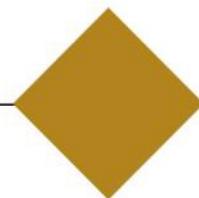
PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

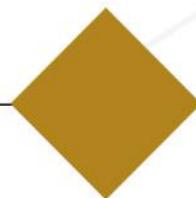
BLUMENAU / SC



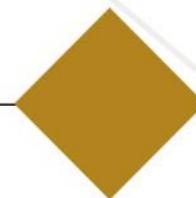
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770



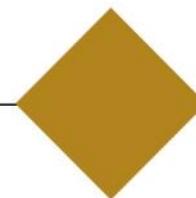
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337